



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 112/2021

De 03 de Maio de 2021

Concede Férias a Servidores

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, aos Servidores abaixo relacionados com início em 03.05.2021 e término em 01.06.2021.

Nome	Matr.	Cargo	Período Aquisitivo
Ademir Maccarini	1721	Operador de Máquinas	01.06.2018 a 31.05.2019
Célio Arcanjo Figueiró Cabral	1279	Auxiliar Serviços Gerais	14.02.2020 a 13.02.2021
Dirceu Luiz Duarte	83	Operador de Máquinas	10.01.2020 a 09.01.2021
Donizete dos Anjos	1425	Operador de Máquinas	03.04.2019 a 02.04.2020
Fátima Ap ^a Souza dos Santos	496	Agente de M. e A. Escolar	01.04.2020 a 31.03.2021
Elto de Moraes	1440	Motorista	05.07.2018 a 04.07.2019
José Erquemides Brunetta	1997	Secretário de Agricultura	23.01.2019 a 22.01.2020
Simone das Graças C. Raitz	1235	Merendeira	01.09.2019 a 31.08.2020

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 03 de Maio de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 03 de Maio de 2021.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br